

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Processo nº. 2026.0007.000004173-5

Licitação: www.licitanet.com.br

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da licitação na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de insumos e medicamentos de uso veterinário, ambos com a finalidade de serem destinados às ações de controle de zoonoses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.644,40 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10:00h (dez horas - horário de Brasília) do dia 15 de junho de 2026.

ABERTURA DA SESSÃO: 26/06/2026 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis), às 09:30h (nove horas e trinta minutos horário de Brasília).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2026, obedecendo à classificação orçamentária estabelecida para o respectivo exercício.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como ao Decreto Municipal nº 377, de 16 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEGOV nº 002/2024, e suas correspondentes alterações.

PARECER JURÍDICO: 491/2026.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min; através do e-mail: licitacao.saude@saocristovao.se.gov.br, no portal www.licitanet.com.br ou no endereço www.saocristovao.se.gov.br (portal da transparência). (79) 98827-6028 e (79) 99978-0804.

São Cristóvão/SE, 12 de junho de 2026.

Itáverton Madureira Santana Souza
Pregoeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

Processo nº. 2026.0007.000004218-2

Licitação: www.licitanet.com.br

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da licitação na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de repelentes.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 215.220,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10:00h (dez horas - horário de Brasília) do dia 15 de junho de 2026.

ABERTURA DA SESSÃO: 26/06/2026 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis), às 09:30h (nove horas e trinta minutos horário de Brasília).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2026, obedecendo à classificação orçamentária estabelecida para o respectivo exercício.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como ao Decreto Municipal nº 377, de 16 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEGOV nº 002/2024, e suas correspondentes alterações.

PARECER JURÍDICO: 634/2026.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min; através do e-mail: licitacao.saude@saocristovao.se.gov.br, no portal www.licitanet.com.br ou no endereço www.saocristovao.se.gov.br (portal da transparência). (79) 98827-6028 e (79) 99978-0804.

São Cristóvão/SE, 12 de junho de 2026.

Luan Rennery Alves Teixeira de Jesus
Pregoeiro

PORTARIA Nº 70 /2026
12 DE Junho DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no **Contrato nº 47/2026/FUMPAC**, firmado com a Empresa OTAVIA FEIO CASTRO, no âmbito da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"-FUMPAC.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE através da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e em em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;



- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Fundação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 47/2026/FUMPAC**.

Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Fundação, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - **Matheus Martins Araujo Farias, CPF - 063.XXX.735-XX** - Gestor do Contrato;

II - **José Astério Pinto Neto, CPF - 037.XXX.695-XX** - Fiscal do Contrato

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 47/2026/FUMPAC**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADO	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
OTAVIA FEIO CASTRO	Contratação de Serviços de 01 parecerista pessoa jurídica (MEI) da empresa OTAVIA FEIO CASTRO, CNPJ nº 42.191.565/0001-43, através da sua representante legal a Sra. OTAVIA FEIO CASTRO, CPF sob o nº 890.XXX.392-XX, convocada através de Credenciamento de Pareceristas Pessoa Jurídica (Edital FUMPAC 003/2024), para uma avaliação imparcial de todos os projetos apresentados no edital de Mestres nº 001/2026 - FUMPAC.	O Contrato terá prazo de vigência 12 meses, a partir da data de sua assinatura, cabendo prorrogação de até 12 meses.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Ciência:

Matheus Martins Araujo Farias

Gestor do Contrato

José Astério Pinto Neto

Fiscal do Contrato

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

Diretora Presidenta da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" - FUMPAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026/FUMPAC

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 45/2026/FUMPAC

OBJETO: Contratação de Serviços de 01 parecerista pessoa jurídica (MEI) da empresa OTAVIA FEIO CASTRO, CNPJ nº 42.191.565/0001-43, através da sua representante legal a Sra. OTAVIA FEIO CASTRO, CPF sob o nº 890.XXX.392-XX, convocada através de Credenciamento de Pareceristas Pessoa Jurídica (Edital FUMPAC 003/2024), para uma avaliação imparcial de todos os projetos apresentados no edital de Mestres nº 001/2026 - FUMPAC.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA - FUMPAC

CONTRATADO: OTAVIA FEIO CASTRO

VIGÊNCIA: O Contrato terá prazo de vigência 12 meses, a partir da data de sua assinatura, cabendo prorrogação de até 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· UO: 35018 - FUMPAC

· Classificação: 0047 SÃO CRISTÓVÃO CIDADE DA ARTE E DA DIVERSIDADE

· Ação: 2139- Implementar Programas e Projetos do Governo Federal

· Class. Econômica: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

· Fonte de Recursos: 1719.0000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- Lei nº 14.399/2022.

PARECER JURÍDICO: 621/2026.

São Cristóvão/Se, 12 de Junho de 2026.

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

Diretora Presidenta da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" - FUMPAC